RESOLUÇÃO N.º 02/86 - DE 5 DE MARÇO DE 1986

Dispõe sobre a formação de Comissão Especial de Vereadores para os fins que especifica e dá outras providências.

ALTINO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica constituída uma COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, de acordo com o artigo 63 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, composta de 3 (três) Membros, com o prazo de 60 (sessenta) dias, com a finalidade de verificar "in loco" a experiência que a comunidade da cidade de Toledo-PR, vem desenvolvendo para incentivar o progresso daquele Município na área industrial.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"Dracena, 5 de março de 1986.

ALTINO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 11/1986

AUTORES: VEREADOR JOSÉ PEREIRA DA SILVA, SUBSCRITO PELOS VEREADORES: JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO, ALTINO DE OLIVEIRA, JOÃO G. PIAUÍ PEREIRA e MIRABEAU C. C. ROQUETE VAZ.